

PROJETO DE LEI 65/2002 - E

EMENDA N.º 05 Modificativa

Autoria: Ver. Reni Boijink

Passam a ser as seguintes as verbas das dotações orçamentárias abaixo, por redução:

02 Gabinete do Prefeito

0201.0413100062.012	Serviços de divulgação	
3.3.90.39.22.00.00	Assitantura de jornais, revistas e periódicos	1.000,00

03 Secretaria da Administração

0301.0412200102.014	Manut do órgão da administração	
3.3.90.39.13.00.00	Serviços de publicidade, propaganda e promoção institucional	4.000,00

Passam a ser as seguintes as verbas das dotações orçamentárias abaixo, por acréscimo decorrente da redução supra:

05 Secretaria de Obras e Trânsito

0501.2678201012.035	Recuperação e melhoramento de rodovias e pontes	
3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	13.000,00

JUSTIFICATIVA

A emenda visa racionalizar despesas com a assinatura de jornais e revistas pelo Gabinete do Prefeito e os gastos com serviços de publicidade e propaganda da Secretaria da Administração, destinando os recursos para a Secretaria de Obras e Trânsito, alocando recursos para manter perfeitamente conservadas as estradas municipais, visando destinar valores maiores para a recuperação e melhoramento de pontes e rodovias.

Agudo, 26 de dezembro de 2003.

Ver. Reni Boijink